

PROTOCOLO

Protoc. n.º 277, Liv. 17 Fls. 63, em 05/04/05

Horas: 17:30

Celso

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º
061/2005

AUTOR: Vereador Dr. CELSO MARTINS SPOHR - PSB

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **ARIOVALDO DA SILVA MADRUGA**, em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 03 próximo passado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 05 de abril de 2005.

Dr. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PSB

Membro da Comissão de Educação, Cul. Saúde e Assist. Social

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 05/04/05

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos registrar com muita tristeza, esse fato lamentável, do falecimento do Sr. ARIovaldo da Silva Madruga, ocorrido no dia 04 p.p., em nossa cidade.

O Sr. ARIovaldo era um cidadão bastante conhecido em nossa cidade, pessoa honesta, trabalhador e cumpridor de suas obrigações, além de bom esposo e excelente pai.

Era casado com a Sra. Dra. Adeli Madruga, com quem teve os filhos: Giorgia, Ezequiel e David.

ARIovaldo da Silva Madruga partiu desta vida deixando no coração da esposa, filhos, demais familiares e os inúmeros amigos, uma grande tristeza, em face de tão irreparável perda e que a sociedade barra-garcense perde um de seus ilustres cidadãos.

Assim sendo, manifestamos à família ora enlutada, nossas mais sinceras condolências.


Dr. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PSB

Membro da Comissão de Educação, Cul. Saúde e Assist. Social